

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em: 19/03/24

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Agricultura Nº 589/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ RS7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para reparo em transmissão da Retroescavadeira CAT 416E, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, para atender as necessidades do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: ASTEMOM SERVIÇOS EM RETROESCADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.456.451/0001-63, com sede na Rua 03, Número 112, Quadra GB 05, Lote 30, Jardim Colorado Sul, CEP.: 74.474-555, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Francisco Araujo, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UN	1,0000	RECUPERAÇÃO DO CONVERSOR	3.500,00	3.500,00
2	UN	1,0000	ENGRENAGEM	4.000,00	4.000,00

VALOR TOTAL GERAL.....R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 19 de março de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia